



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N - Centro - Bela Vista do Toldo/SC

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições gerais para a contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Bela Vista do Toldo - SC, ratificando as considerações e contextos atualmente válidos e retificando e atualizando as pautas obsoletas e que demandam correção temporal, tendo em vista a orientação e o planejamento municipal para promover a universalização dos serviços, a sustentabilidade das ações e a inclusão social.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Temos necessidade da contratação dos serviços, conforme previsto na Lei Federal 11.445/2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico e suas diretrizes. Elaborado com horizonte de 20 anos o plano de saneamento básico deve ser avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

03. CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. DOS SERVIÇOS- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

03.01.1. Para elaboração dos serviços deverão ser adotadas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, bem como estarem pautados em seu Decreto de regulamentação nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

03.01.2. Devem ser avaliados os resultados e impactos da implantação do PMSB de Bela Vista do Toldo - elaborado em dezembro de 2011 - assim como, a revisão e atualização das pautas obsoletas e que demandam correção temporal, considerando os pilares legais, conceitos e metodologias para sustentação da avaliação e revisão do PMSB, abordando o aspecto social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N – Centro – Bela Vista do Toldo/SC

03.01.4. A revisão deve contar com o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais envolvendo 4 diretrizes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais;

03.01.5. A avaliação e revisão do PMSB de Bela Vista do Toldo deverá seguir as fases:

- Diagnóstico da situação e seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- Formulação da proposta com os objetivos e metas de curto, médio e longo prazos, assim como os programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas identificando possíveis fontes de financiamento, ações para emergências e contingências e os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- Envio da proposta para prévia apreciação pela comissão permanente de análise técnica do PMSB.

03.01.7. A empresa se compromete a manter um responsável para solicitação e recebimento de informações, assim como participações nas reuniões com a comissão permanente de análise técnica.

03.01.8. É vedado a empresa ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, os serviços, sem prévia autorização expressa do Município.

03.02. DOS SERVIÇOS- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

03.02.1. Para elaboração da revisão do PMSB o Município de Bela Vista do Toldo deverá fornecer os seguintes dados: PMSB de Bela Vista do Toldo atual, informações existentes sobre o saneamento básico, documentos cartográficos do município, disponibilização de local para realizações de reuniões técnicas e participativas.

03.02.2. Composição de comissão permanente de análise técnica para o imprescindível comprometimento das pastas envolvidas com intuito do trabalho conjunto no fornecimento de relatórios e dados à empresa contratada.

03.02.3. A comissão permanente de análise técnica deverá elaborar um plano de mobilização social e andamento das atividades;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N – Centro – Bela Vista do Toldo/SC

03.02.4. Apreciação e deliberação pela comissão permanente de análise técnica da proposta do PMSB elaborado pela empresa contratada.

03.03. FASES PARA ELABORAÇÃO DO PMSB

03.03.1. Formação do grupo de trabalho por meio da comissão permanente de análise técnica com integrantes do Serviço de Água Esgoto do Município de Bela Vista do Toldo (diretivas: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário), Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (diretiva: drenagem e manejo das águas pluviais), Secretaria Municipal de Infraestrutura (diretiva: limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos).

03.03.2. Elaboração do diagnóstico participativo pela comissão permanente de análise técnica;

03.03.3. Entrega do relatório à empresa contratada das demandas apontadas nas atividades de participação popular;

03.03.4. Diagnóstico técnico e compilação dos dados das secretarias envolvidas nas quatro diretivas;

03.03.5. Entrega do relatório à empresa contratada do diagnóstico técnico das secretarias envolvidas;

03.03.6. Elaboração pela empresa contratada da proposta de revisão do PMSB de Bela Vista do Toldo contendo o disposto no item 03.01.5;

03.03.7. Envio da proposta para apreciação prévia da comissão permanente;

03.03.8. Elaboração final da proposta de revisão do PMSB de Bela Vista do Toldo;

03.04. EQUIPE TÉCNICA

03.04.1. Para elaborar o PMSB a empresa contratada deverá disponibilizar equipe mínima formada por 1 (um) engenheiro ambiental, 1 (um) engenheiro civil, com respectiva comprovação de vínculo por meio de contrato de trabalho;

03.05. CAPACIDADE TÉCNICA

03.05.1. Comprovar por meio de profissionais de nível superior, do quadro permanente de funcionários, responsável técnico detentor de certidões e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N – Centro – Bela Vista do Toldo/SC

atestados emitidos por entidade pública ou privada, devidamente certificado pelo CREA, que comprove ter realizado plano municipal de saneamento básico;

03.05.2. Comprovar por meio de certidões ou atestados, devidamente certificado pelo CREA, que a empresa tenha elaborado plano municipal de saneamento básico.

03.06. PRAZOS PARA EXECUÇÃO

03.06.1. Prazo para execução de 180 dias, a contar da entrega do disposto no item 03.02.1 e 03.03.5.

04. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

04.1. Valor total estimado de preços praticados no mercado será elaborado em planilha de formação de preços, para fins de orientar a fixação do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no futuro processo de Pregão.

04.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

04.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N - Centro - Bela Vista do Toldo/SC

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	VALOR MÉDIO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	UND	1	R\$ 40.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 258.620,19	R\$ 199.540,06

05. FORMA DE PAGAMENTO

05.01. O pagamento será realizado em duas etapas, sendo:

- 50% após cumprido o item 03.03.7 por valor fixo mensal;
- 50% na entrega da versão final do PMSB.

06. SUPERVISÃO E CONTROLE

06.01. As ações previstas neste termo de referência terão a supervisão e controle de uma comissão formada por servidores/técnicos do Município, designada por portaria específica, podendo a mesma, a critério da administração municipal, ser apoiada tecnicamente por profissional especializado. A supervisão e controle dar-se-á por meio de reuniões periódicas de prestação de contas conforme calendário a ser estabelecido em comum acordo com a contratada.

07. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO FINAL

07.01. Os documentos deverão ser entregues em papel timbrado da empresa contratada, respeitando o prazo de execução estipulado no item 03.06.1.

07.02. Deverá ser entregue 01 (uma) cópia impressa colorida em formato A4, como o conteúdo completo dos trabalhos, acompanhada de ART. Juntamente com o material impresso deverão ser entregues o conteúdo em mídia eletrônica;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ: 01.612.888/0001-86 tel: (47) 3629-0066
E-mail: sec.planejamento@pmbvt.sc.gov.br
Rua Estanislau Schumann, S/N - Centro - Bela Vista do Toldo/SC

07.03. Os arquivos e planilhas eletrônicas deverão ser compatíveis com a extensão ".xls", versão mínima de 2007, já os arquivos de texto, compatíveis com a extensão ".doc", incluindo ".pdf", o registro fotográfico em ".jpeg", assim como, os arquivos de desenho, plantas e mapas em ".dwg".

07.04. Os documentos que necessitam de assinatura dos responsáveis técnicos deverão ser digitalizados.

Bela vista do Toldo, 23 de novembro de 2023

Marcos André Ossowski
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico